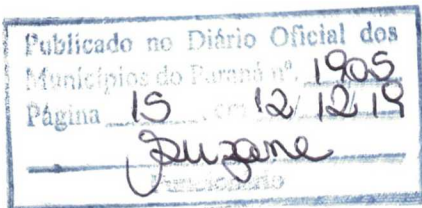




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2221/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 2007/2019;

RESOLVE

1º- Julgar improcedente e extinguir o Processo Administrativo instaurado para apurar possíveis irregularidades funcionais praticadas pela servidora Edna Malavazi Rodrigues.

Sarandi, 11 de dezembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal